



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

EDITAL Nº 003 DE 17 DE MARÇO DE 2014

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Campina Grande - PB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009, e no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, que constitui o Banco de Professores Equivalentes das Universidades Federais e a Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de 03 (três) vagas de Professor de 3º Grau, da carreira do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, no que couber, será regida pela Resolução nº01/2012, de 26 de abril de 2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital.

1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3. O processo seletivo compreenderá as 03 (três) fases seguintes: prova escrita e prova didática, ambas de caráter eliminatório, e exame de títulos.

a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;

b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;

c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.

2. DO CARGO

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Classe A, Adjunto, Nível I.

2.2. Remuneração inicial do cargo: As remunerações serão realizadas conforme o quadro abaixo e de acordo com a resolução Nº 01/2012 da Câmara Superior de Gestão Administrativo - Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, da Presidência da República, na Portaria nº 450 de 6 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Portaria Normativa Interministerial nº 22 de 30 de abril de 2007, com alterações, do Ministro de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, disponíveis na respectiva Unidade Acadêmica, e conforme disposições contidas no respectivo Edital, disponível no site www.ufcg.edu.br e Medida Provisória Nº 614, de 14 de maio de 2013.

Cargo/Classe/Nível	Regime de trabalho	Remuneração básica (R\$)	Retribuição por titulação (R\$)	Remuneração total (R\$)
Professor Classe A, Adjunto, Nível I	Dedicação Exclusiva	3.594,57	4.455,20	8.048,77

2.3. Jornada de Trabalho: Quarenta horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva.



2.4. O pessoal docente, na qualidade de servidor público, fica submetido ao Regime Jurídico Único e à legislação complementar do Pessoal Civil da União. A lotação de cargos de magistério será feita por Unidade Acadêmica e dimensionada em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em qualquer das jornadas, será respeitada a carga horária mínima semanal de oito horas-aula.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;

3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997. Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);

3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

§ 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 03 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens “3.5” e “3.6”, que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

§ 2º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 03 impedirá a posse do candidato.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1. Não será cobrada taxa de inscrição.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, no período de 31 de março a 11 de abril de 2014.

5.2 O horário de atendimento das inscrições será das 08:00h às 11:00 e das 14:00 às 17:00, segunda a sexta-feira (dias úteis), na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, campus de Campina Grande, Av. Juvêncio Arruda, 795, bodocongó, CEP 58430-800, Campina Grande – PB. Telefone: 2101-1419.

5.3. O candidato apresentará no ato da inscrição:

a) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Psicologia, conforme modelo anexo a este Edital;

b) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

c) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

d) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);



e) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;

f) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 01/2012, de 26/04/2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet (www.ufcg.edu.br), conforme modelo anexo a este Edital.

5.4. O servidor designado para receber a documentação exigida no subitem 5.3, fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.

5.5. Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem 5.3 ficarão em poder da Unidade Acadêmica, não cabendo devolução.

5.6. No ato da inscrição, o procurador do candidato deverá apresentar original da procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta, em poder da Unidade Acadêmica.

5.7. Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora, em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

6. DA ÁREA, TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E VAGAS

6.1 A seleção será realizada pela Unidade Acadêmica de Psicologia, para a área de conhecimento objeto do concurso, regime de trabalho, classe, número de vagas e titulação acadêmica mínima exigida, especificadas na tabela abaixo:

Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe	Vagas	Titulação Acadêmica Mínima Exigida
Psicologia Organizacional e Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia	T-40 DE	Adjunto	01	Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia
Psicologia Clínica	T-40 DE	Adjunto	01	Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia
Psicologia Social da Saúde	T-40 DE	Adjunto	01	Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia

6.2. Serão aceitos, para comprovação de graduação, especialização/residência e pós-graduação, diplomas de graduação, diplomas de pós-graduação *stricto sensu* e certificados de pós-graduação *lato sensu* emitidos por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação do Brasil.

7. DAS PROVAS

7.1. Local de realização: Central de Aulas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS. Avenida Juvêncio Arruda 795. Bairro de Bodocongó. Campina Grande, PB. CEP 58430-800.

7.2. Período e horário:

Psicologia Organizacional e Métodos e Técnicas	Data	Hora
--	------	------



de Pesquisa em Psicologia		
Prova Escrita	19/05/14	09h00min
Sorteio do ponto da Prova Didática	20/05/14	09h00min
Prova Didática	21/05/14	09h00min
Prova de Títulos	21 e 22/05/13	-

Psicologia Clínica	Data	Hora
Prova Escrita	19/05/14	09h00min
Sorteio do ponto da Prova Didática	20/05/14	09h00min
Prova Didática	21/05/14	09h00min
Prova de Títulos	21 e 22/05/13	-

Psicologia Social da Saúde	Data	Hora
Prova Escrita	20/05/14	09h00min
Sorteio do ponto da Prova Didática	21/05/14	09h00min
Prova Didática	22/05/14	09h00min
Prova de Títulos	22 e 23/05/13	-

7.3. Todas as etapas das provas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora composta por três professores, com titulação igual ou superior à exigida no concurso, sendo um dos membros pertencente à outra Instituição de Ensino Superior.

7.4. A prova escrita consistirá na dissertação do tema sorteado a partir do programa e terá duração de 04 (quatro) horas. No julgamento da prova escrita serão considerados os seguintes critérios:

- a) domínio do assunto (peso 06);
- b) estruturação coerente e desenvoltura do texto (peso 02);
- c) clareza e precisão de linguagem (peso 02).

7.5. A prova didática, que será gravada, consistirá em aula teórica com duração de 50 minutos referente ao tema sorteado do programa. Após o término da apresentação, a Comissão Examinadora, se julgar necessário, poderá arguir o candidato. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio dos candidatos. Os demais candidatos concorrentes no mesmo concurso não poderão assistir à exposição. No julgamento da prova didática serão avaliados os seguintes critérios:

- a) domínio do tema sorteado (peso 04);
- b) estrutura coerente do plano de aula (peso 01);
- c) execução do plano de aula (peso 01);
- d) clareza e desenvoltura da exposição (peso 02);
- e) comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 01);
- f) e cumprimento do tempo de aula (peso 01).



7.6. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática. Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de duas horas, após a divulgação do resultado desta etapa na Secretaria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS/UFCG, para apresentar o *curriculum vitae* acompanhado de documentação comprobatória e a avaliação constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, que serão pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº. 01/2012, pela Comissão Examinadora em conjunto. A nota do exame de títulos será obtida da seguinte forma: atribuir-se-á nota 100 (cem) ao candidato com maior pontuação e as demais notas serão calculadas proporcionalmente.

7.7. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas nas provas escrita e didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos: Prova escrita (peso 03); Prova didática (peso 04) e Exame de Títulos (peso 03). Em caso de empate, observado o disposto na Lei nº 10.741 de 01/10/2003, serão consideradas as seguintes outras prioridades: a) maior nota na prova didática; b) maior nota na prova escrita e c) maior nota no exame de títulos.

7.8. Durante a realização das provas não será permitida a utilização de aparelhos celulares. Na prova escrita é vedado o uso de equipamentos audiovisuais, bem como de qualquer material escrito para consulta.

7.9. A critério da Comissão Examinadora, o sorteio do tema da prova didática poderá ser antecipado ou adiado em função do número de participantes na prova escrita.

8. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

8.1. A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item 03 deste Edital.

8.2. A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

8.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

8.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

8.5. Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFCG, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com sede no Município de Campina Grande-PB.

8.6. Os nomeados assumem o compromisso de fixar residência no Município de Campina Grande-PB.

8.7. Regime Jurídico do cargo a ser provido: os nomeados serão regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no concurso público previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

9.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como portador de deficiência, e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.



9.3. O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito, à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.

9.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os prazos regulamentares do Concurso estão apresentados no Anexo 01 deste Edital.

10.2. Após a publicação deste Edital no DOU, o mesmo, acompanhado de informações complementares e dos formulários correspondentes a Declaração de conhecimento e aceitação das normas do concurso e do Requerimento de Inscrição, estará disponível na internet (www.ufcg.edu.br).

10.3. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

10.4. Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

10.5. Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no *campus* de Campina Grande-PB.

10.6. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica.

10.7. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso pelo Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período, nos termos do no Decreto no. 6.944, de 21 de agosto de 2009.

10.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.9. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

10.10. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica no site www.ufcg.edu.br.

10.11. Após a publicação do resultado do concurso, em jornal diário de grande circulação estadual, poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias.

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

Patrício Marques de Souza
Diretor do CCBS



**ANEXO I DO EDITAL Nº 003 DE 17 DE MARÇO DE 2014
PRAZOS REGULAMENTARES**

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Unidade Acadêmica de Psicologia	31 de março a 11 de abril de 2014.
Verificação de aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Psicologia	Até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da inscrição
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	Entrada com o processo na Secretaria do Centro encaminhando ao CONSAD/CCBS	Até 05 (cinco) dias úteis após divulgação da etapa acima
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CCBS	Até 05 (cinco) dias úteis após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CCBS sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	Entrada com o processo na Secretaria do Centro encaminhado à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias úteis após publicação da decisão da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	Entrada com o processo na Secretaria do Centro encaminhado ao CONSAD/CCBS	Até 05 (cinco) dias úteis após o último dia do período de inscrições
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CCBS sobre Pedidos de Arguição de Impedimento	Entrada com o processo na Secretaria do Centro encaminhado à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	19 a 23 de maio de 2014.
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias úteis após o término da etapa acima
Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CCBS do Relatório Conclusivo do Concurso	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Psicologia	Até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CCBS	Até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	Entrada com o processo na Secretaria do Centro encaminhado à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação e conhecimento da decisão acima



**ANEXO II DO EDITAL Nº 003 DE 17 DE MARÇO DE 2014
CALENDÁRIO DE PROVAS DO CCBS/UFCG**

Psicologia Organizacional e Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia	Data	Hora	Local
Prova escrita	19/05/14	09h00min	Central de Aulas. CCBS
Sorteio do ponto para a prova didática *	20/05/14	09h00min	
Prova didática	21/05/14	09h00min	
Prova de títulos **	21 e 22/05/13	-	

Psicologia Clínica	Data	Hora	Local
Prova escrita	19/05/14	09h00min	Central de Aulas. CCBS
Sorteio do ponto para a prova didática *	20/05/14	09h00min	
Prova didática	21/05/14	09h00min	
Prova de títulos **	21 e 22/05/13	-	

Psicologia Social da Saúde	Data	Hora	Local
Prova escrita	20/05/14	09h00min	Central de Aulas. CCBS
Sorteio do ponto para a prova didática *	21/05/14	09h00min	
Prova didática	22/05/14	09h00min	
Prova de títulos **	22 e 23/05/13	-	

(*) A Comissão Examinadora poderá adiar o sorteio do ponto para a prova didática se o número de participantes da prova escrita determinar a necessidade de um maior prazo para a correção desta.

(**) A Comissão Examinadora definirá o horário de avaliação dos títulos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____ RG nº _____
_____, CPF nº _____, DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, Classe A, Nível I, da Unidade Acadêmica de Psicologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área _____, conforme Edital Nº 003, de 17 de março de 2014, disponível na página www.ufcg.edu.br.

Campina Grande, ____ de _____ de 2014.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Psicologia CCBS/UFCG,

_____, residente à rua
_____, Nº _____,
bairro _____, CEP: _____,
na cidade de _____, UF: _____, telefone:
_____, vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de
Provas e Títulos para Professor Adjunto, Classe A, Nível I, da Unidade Acadêmica de Psicologia, do
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para
concorrer a uma vaga na área _____,
conforme Edital Nº 003, de 17 de março de 2014, disponível na página www.ufcg.edu.br.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campina Grande, _____ de _____ de 2014.

Procurador (a):

RG _____, CPF _____, Telefone _____

Endereço:



**ANEXO III DO EDITAL Nº 003, DE 17 DE MARÇO DE 2014
PROGRAMA E BANCAS**

Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira do Magistério Superior

CLASSE: Adjunto

REGIME DE TRABALHO: T-40 com Dedicção Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: Psicologia Organizacional e Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

	Comissão Examinadora	Titulação	Instituição
Presidente	Lilian Kelly de Sousa Galvão	Doutora	UFCG
Titular	Francinaldo Monte Pinto	Doutor	UEPB
Titular	Silvania da Cruz Barbosa	Doutora	UEPB
Suplente	Cristina Miyuki Hashizume	Doutora	UEPB
Suplente	Betania de Oliveira de Amorim	Doutora	UFCG
Suplente	José Pereira da Silva	Doutor	UEPB

PROGRAMA

1. Contribuições da Psicologia para a análise da relação homem/trabalho e os processos organizacionais.
2. Aspectos históricos da Psicologia organizacional e do Trabalho
3. Campos de atuação da Psicologia organizacional e do trabalho: cenário atual e perspectivas
4. Fundamentos metodológicos: a pesquisa como produção de conhecimento e suas aplicações nas organizações de trabalho.
5. Contribuições da Psicologia organizacional e do trabalho para os processos de gestão de pessoas.
6. Saúde mental e trabalho: perspectivas teóricas e possibilidades de intervenção
7. Métodos e técnicas de coleta de dados: abordagens qualitativa e quantitativa
8. Construção de projetos de pesquisa
9. Características da ciência e da pesquisa científica
10. Ética e conhecimento científico



BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BAUER, Martin W.; GASKELL, George (ed.) - **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002.

CHIAVENATO, I. **Recursos humanos**. São Paulo: Atlas, 2000.

CLOT, Y. **A função psicológica do trabalho**. Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

DANCEY, C. P. ; REIDY, J. **Estatística sem matemática para Psicologia** - 5ª Ed. Porto Alegre: ARTMED, 2013.

DAVEL, E. & VERGARA, S. C. **Gestão com pessoas e subjetividade**. São Paulo: Atlas, 2001.

DEJOURS, C. **Da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho**. Selma Lancman & Laerte I. Szneman (orgs). Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/Brasília: Paralelo 15, 2004. 346 pp.

MASCARENHAS, A. O. **Gestão estratégica de pessoas: evolução, teoria e crítica**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em Saúde**. São Paulo: Hucitec, 2004.

SPECTOR, P. E. **Psicologia nas organizações**. São Paulo: Saraiva, 2008.

ZANELLI, J. C.; ANDRADE-BORGES, J. E. & BASTOS, A. V. B. (orgs.) **Psicologia organizações e trabalho no Brasil**. Porto Alegre: Artmed, 2004.



**ANEXO III DO EDITAL Nº 003, DE 17 DE MARÇO DE 2014
PROGRAMA E BANCAS**

Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira do Magistério Superior

CLASSE: Adjunto

REGIME DE TRABALHO: T-40 com Dedicção Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: Psicologia Clínica

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

	Comissão Examinadora	Titulação	Instituição
Presidente	Cleide Pereira Monteiro	Doutora	UFCG
Titular	Edmundo de Oliveira Gaudêncio	Doutor	UEPB
Titular	Susane Vasconcelos Zanotti	Doutora	UFAL
Suplente	Vilma Lúcia Fonseca Mendoza	Doutora	UEPB
Suplente	Regina Lígia Wanderlei de Azevedo	Doutora	UFCG
Suplente	Maria Consuelo Passos	Doutora	UNICAP

PROGRAMA

- 1 – Estruturas clínicas e a singularidade do caso único
- 2 – O manejo da transferência na clínica das neuroses
- 3 – Diagnóstico diferencial: neurose x psicose
- 4 – A direção do tratamento nas psicoses: paranoia, esquizofrenia e melancolia.
- 5 – Problemática da cura na psicose: estabilização e reabilitação psicossocial
- 6 – Impasses e desafios atuais na clínica do autismo
- 7 – Entre o sujeito e o cidadão: Psicologia Clínica e políticas públicas
- 8 – A prática clínica: diferentes contextos, teorias específicas.
- 9 – A supervisão na prática clínica
- 10 – O normal e o patológico: diagnóstico e questões éticas

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALVARENGA, E. A variedade da prática: do tipo clínico ao caso único em psicanálise.

Rio de Janeiro: Contra Capa, 2007.

AMARANTE, P. Saúde mental e atenção psicossocial. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.



- BERCHERIE, P. Os fundamentos da clínica: história e estrutura do saber psiquiátrico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1980.
- CANGUILHEM, G. O normal e o patológico. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- FIGUEIREDO, Ana. SILVA. João Ferreira da (orgs). Ética e saúde mental. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2001.
- FOUCAULT, M. O nascimento da clínica. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- FREUD, S. A perda da realidade na neurose e na psicose. Edição Eletrônica das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud Rio de Janeiro: Imago, 1988, Vol. XIX. CD-ROM.
- FREUD, S. Luto e melancolia. Edição Eletrônica das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud Rio de Janeiro: Imago, 1988, Vol. XIV. CD-ROM.
- FREUD, S. A dinâmica da transferência. Edição Eletrônica das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud Rio de Janeiro: Imago, 1988, Vol. XII. CD-ROM.
- FREUD, S. Observações sobre o amor transferencial. Edição Eletrônica das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud Rio de Janeiro: Imago, 1988, Vol. XII. CD-ROM.
- LACAN, J. Da psicose paranóica em suas relações com a personalidade. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.
- LACAN, J. De uma questão preliminar a todo tratamento possível da psicose. In: Escritos. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- LACAN, J. O Seminário Livro 3 – As Psicoses (1955 – 1956). Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1980.
- LAURENT, E. Estabilizaciones en la psicosis. Buenos Aires: Manantial, 1989.
- LO BIANCO, A. C (org.). Formações teóricas da clínica. Rio de Janeiro: Contracapa, 2001.
- LOBOSQUE. A. M. Experiências da Loucura. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.
- MURTA, A.; CALMON, A.; ROSA, M. (Orgs.). Autismo(s) e atualidade: uma leitura lacaniana. Belo Horizonte: Scriptum, 2012.
- QUINET, A. Psicose e laço social: esquizofrenia, paranóia e melancolia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
- QUINET, A. Teoria e Clínica da Psicose. 5. Ed. Rio de Janeiro: forense universitária, 2011
- RAMOS C; SILVA, G. G.; SOUZA, S. (orgs) Práticas psicológicas em instituições: uma reflexão sobre os serviços-escola. São Paulo: Vetor Editora Psico-Pedagógica, 2006.
- SEBASTIANI, R. W. Histórico e Evolução da Psicologia da Saúde Numa Perspectiva Latinoamericana. In: Psicologia da Saúde: Um Novo Significado para a Prática Clínica, São Paulo: Pioneira; 2000, p. 201-222.



ANEXO III DO EDITAL Nº 003, DE 17 DE MARÇO DE 2014
PROGRAMA E BANCAS

Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira do Magistério Superior

CLASSE: Adjunto

REGIME DE TRABALHO: T-40 com Dedicção Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: Psicologia Social da Saúde

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

	Comissão Examinadora	Titulação	Instituição
Presidente	Roseane Christhina de Nova Sá Serafim	Doutora	UFCG
Titular	Sibelle Maria Martins de Barros	Doutor	UEPB
Titular	Anderson Sacardua Oliveira	Doutora	UFCG
Suplente	Eduardo Henrique A. de Gusmão	Doutora	UFCG
Suplente	Virginia Teles Carneiro	Doutora	UFCG
Suplente	Thelma Maria Grisi Velôso	Doutor	UEPB

PROGRAMA

1. Linhas teóricas do processo saúde e doença: modelo biomédico, psicossomática e abordagens psicossociais;
2. Atuação do psicólogo na atenção básica;
3. Psicologia e cuidados em saúde: contextos e níveis de atuação;
4. Rede de atenção e apoio matricial em saúde;
5. Intersetorialidade nas políticas de saúde e assistência social;
6. Psicologias e práticas comunitárias em saúde;
7. Psicologia e saúde em contextos institucionais: aspectos teóricos e metodológicos;
8. Metodologias participativas em saúde;
9. Participação e controle social em saúde;
10. Estágio e formação em psicologia para atuação em saúde pública;
11. Intervenções psicossociais no contexto da saúde.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CAMPOS, G. W. de S. **Saúde paideia**. São Paulo: Hucitec, 2003.



CAMPOS, G. W. de S & GEURRERO, A.V.P. (Orgs.) **Manual de Práticas de Atenção Básica: saúde ampliada e compartilhada**. São Paulo, SP: Hucitec, 2008.

CAMPOS, G.W. de S. et.al. **Tratado de Saúde Coletiva**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.

CFP. **I Fórum Nacional de Psicologia e Saúde Pública**. Brasília: CFP, 2006.

GOIS, C. W. DE L. **Saúde Comunitária: pensar e fazer**. São Paulo, SP: Hucitec, 2008.

MERHY,E.E.; ONOCKO, R. (Orgs.) **Agir em saúde: um desafio para o público**. São Paulo, SP: Hucitec, 1997.

MERHY,E.E. **Saúde: a cartografia do trabalho vivo**. São Paulo, SP: Hucitec, 2002.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

NETO, João Leite Ferreira. **Psicologia, Políticas Públicas e o SUS**. Belo Horizonte: Fapemig, 2011.

PINHEIRO, R. & MATTOS, R. A. (Orgs.) **Construção social da demanda: direito à saúde, trabalho em equipe e espaços públicos**. Rio de Janeiro, RJ: IMS/UERJ- CEPESC- ABRASCO, 2005.

PINHEIRO, R. & MATTOS, R. A. (Orgs.) **Cuidado: as fronteiras da integralidade**. São Paulo- Rio de Janeiro: Hucitec-IMS- UERJ- ABRASCO, 2004.

SILVA JUNIOR, A.G. **Modelos Tecnoassistenciais em saúde: o debate no campo da saúde coletiva**. São Paulo, SP: Hucitec, 1998.

SPINK, Mary Jane Paris. **A Psicologia em diálogo com o SUS: prática profissional e produção acadêmica**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

Spink, M.J. **Psicologia Social e saúde- Prática, saberes e sentidos**. Petrópolis: Vozes, 2003.

VASCONCELOS, E.M. **Complexidade e Pesquisa Interdisciplinar - Epistemologia e Metodologia Operativa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

VASCONCELOS, E. M. **Abordagens psicossociais: História, Teoria e Trabalho de Campo**. V I, São Paulo, SP: Hucitec, 2008.

VASONCELOS, E.M. **Educação Popular e atenção á saúde da família**. São Paulo: Hucitec, 2001.

VASCONCELOS, E.M. **A saúde nas palavras e nos gestos: reflexões da rede de educação popular em saúde**. São Paulo, SP: Hucitec, 2001.